



**EDITAL PROEX 23/2016, de 31 de maio de 2016**

**CHAMADA PÚBLICA – SEURS 2016**

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), considerando as disposições publicizadas pela Comissão Organizadora do 34º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS), a ser realizado no Instituto Federal Catarinense, na cidade de Camboriú, Santa Catarina, entre os dias 3 e 5 de agosto de 2016, e o Edital PROEX 20/2016, de 10 de maio de 2016, após reunião da Comissão de Avaliação, realizada no dia 30 de maio de 2016, divulga o resultado preliminar da seleção interna de propostas no âmbito do Edital retrocitado, nos seguintes termos:

**1 DO RESULTADO PRELIMINAR**

1.1 As propostas selecionadas em sede de resultado preliminar constam na tabela abaixo:

<b>AÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
“AMÉRICA LATINA TAMBÉM É ANDINA/ (LATINOAMÉRICA TAMBIÉN ES ANDINA)”	Aprovada
“ARTESANATO GUARANI – ANCESTRALIDADE E DIFUSÃO”	Aprovada
“CARTOGRAFIA DO DEVIR NO QUILOMBO DE APEPU: MAPEAMENTO DE TRANSFORMAÇÕES SÓCIO ESPACIAIS NA ARQUITETURA AFRO-BRASILEIRA”	Aprovada
“ESCOLA LIVRE DE TEORIA MUSICAL”	Aprovada
“EXTENSÃO EM HISTÓRIAS E CULTURAS INDÍGENAS”	Aprovada
“MAPEAMENTO SOCIAL DA REGIÃO DE FRONTEIRA TRINACIONAL: BRASIL, ARGENTINA E PARAGUAI”	Aprovada com ressalva: atender ao disposto no item 4.1, § 3º, do Edital PROEX 20/2016.
“MEMÓRIA INDÍGENA E REPARAÇÕES PEDAGÓGICAS NA REGIÃO DE FRONTEIRA”	Aprovada
“POLÍTICAS LINGUÍSTICAS E POVOS ORIGINÁRIOS DA AMÉRICA LATINA”	Aprovada
“PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS EM FOZ DO IGUAÇU: INTEGRAÇÃO PELA DIVERSIDADE E INTERDISCIPLINARIDADE”	Aprovada
“PREPARAÇÃO DE SABÃO COM PROPRIEDADES FITOTERÁPICAS E EMOLIENTES A PARTIR DO ÓLEO VEGETAL DE COZINHA”	Aprovada

“PROJETO ETERNIZAR-TE: INTERVENÇÕES EM SAÚDE RELACIONADAS A PREVENÇÃO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES ATRAVÉS DO TEATRO”	Aprovada com ressalva: atender ao disposto no item 4.2 do Edital PROEX 20/2016.
“UNILA NAS FEIRAS”	Aprovada

1.2 A classificação no resultado preliminar não significa aprovação, que somente ocorre com a divulgação do resultado final da seleção interna.

1.3 Não obstante a aprovação, atendendo ao disposto nos itens 1.3 e 3, do Edital PROEX 20/2016, todas as propostas selecionadas passarão por uma revisão de formatação, para serem submetidas ao 34º SEURS.

1.4 As propostas aprovadas com ressalva deverão corrigir o item apontado, até o término do prazo recursal, sob pena de desclassificação no resultado final.

## 2 DOS RECURSOS

2.1 Do resultado preliminar poderá ser interposto recurso, entre o dia **31 de maio a 02 de junho de 2016, até as 23 horas e 59 minutos**, por meio do formulário constante no Anexo I, a ser enviado ao e-mail [editais.proex@unila.edu.br](mailto:editais.proex@unila.edu.br).

§ 1º O recurso deverá ser devidamente fundamentado, indicando os motivos e os pontos a serem reapreciados.

§ 2º Não serão apreciados recursos intempestivos ou que sejam submetidos fora do meio e prazo estabelecidos no *caput*.

§ 3º A PROEX não se responsabiliza por recursos não recebidos em virtude de falhas no serviço de e-mail.

2.2 A análise dos recursos é de competência da PROEX.

2.3 A ordem de classificação do resultado preliminar poderá ser alterada após a análise dos recursos.

## 3 DO CRONOGRAMA

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO
05	Período para submissão dos recursos	31/05 a 02/06/16, até as 23h59
06	Divulgação do resultado final	03/06/2016
07	Orientações gráficas às propostas selecionadas	27/06/2016
08	Submissão das propostas selecionadas ao 34º SEURS	até 30/06/2016

#### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Revogam-se as disposições em contrário.

4.2 Os casos omissos serão dirimidos pela PROEX.

Foz do Iguaçu, 31 de maio de 2016.

Professora Doutora Angela Maria de Souza  
Pró-Reitora de Extensão

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Seleção Interna - 34º SEURS - Edital PROEX 20/2016.

PROPOSTA:

PROPONENTE:

Vem interpor recurso pelo seguinte motivo:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

*Assinatura*